



RELATÓRIO DE VISTORIA GEFIS Nº 009/2013

Assunto: Pendências Referentes aos TNs 012/11 e 045/12

1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Vistoria de pendências referente a Termo de Notificação

Unidade Auditada: Agência Bom Jardim da Serra

Data da Inspeção: 01 / 10 / 2013.

4 JUSTIFICATIVA

Este relatório objetiva discorrer sobre a análise “in loco” das pendências constatadas nos processos nº 000041/2011 e 000103/2012, instruídos pelos Termos de Notificação nºs 012/11 e 045/12, conforme itens abaixo.

5 METODOLOGIA

A vitória consiste em questionar os funcionários da Agência local sobre as pendências relacionadas no Relatório do Setor de Regulação. Caso as respostas não sejam satisfatórias ou haja necessidade, faz-se visita à Unidade citada para constatação.

6. ITENS FISCALIZADOS

TN 012	Relator: Diretor MARCO ANTÔNIO KOERICH DE AZAMBUJA Trata-se de análise ao processo referente à fiscalização do município de Bom Jardim da Serra, onde após algumas solicitações e recomendações feitas pela AGESAN constata-se a necessidade de que a CASAN seja Notificada para no prazo de 15 (quinze) dias apresente as informações pertinentes e indique as providências que estão sendo
--------	---

<p>Parecer do Relator e Voto da Diretoria Colegiada</p>	<p>adotadas em relação ao:</p> <p>Manancial/Captação: perfuração de um novo poço e a execução do novo acesso; R.: Acesso OK; Poço não executado</p> <hr/> <p>ETA: pintura e instalação de placas; R.: Placas OK, mas ETA encontra-se em obras com previsão de conclusão em início de 2014</p> <hr/> <p>Reservatório: instalação de cercas e das placas; R.: Cercas e placas OK</p> <hr/> <p>Serviços Comerciais: cumprimento às exigências do CDC; R.: CDC e Resoluções OK</p> <hr/> <p>Distribuição: informe o número de ligações. R.: 745 ligações e 788 economias</p> <hr/> <p>Após o cumprimento das diligências retorne os autos ao relator.</p> <p>Solicita que a diretoria de Regulação e Fiscalização coloque o município na programação de fiscalização para que a mesma certifique in loco o cumprimento das recomendações em relação ao: A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, no uso de suas atribuições legais determina que a CASAN seja Notificada, como também, para que a Diretoria de Regulação e Fiscalização inclua na sua programação de fiscalização no município, conforme voto do Relator.</p> <p>13/12/2012</p>
---	--

TN 45 - ITEM	Nº	DESPACHOS
Estrutura Física e Recursos Humanos	01	Pelo Of 1248 dizem ter atendido às exigências do CDC. R.: OK
	02	Pelo Of 1248 pediam prazo até 29/12/12 para adequar o mobiliário. R.: Não atendido. Dizem que mobiliário será entregue em 15 dias
	03	Não houve informação quanto ao programa de hidrômetros. OK
	04	Não houve resposta quanto a possibilidade de o usuário acompanhar os serviços, conforme Art. 6º da Lei 8078. OK
	05	Pelo Of 1822, o programa de perdas físicas do sistema será avaliado no Plano de Segurança da Água, do Ministério da Saúde. OK
Manancial / Captação	11	Pelo Of 1822 dizem ter feito a proteção do entorno e aprontado as cercas; apresentam relatório quanto à produção de maçã; e apresentam documento de Outorga da Água válido até 07/02/2014. R.: OK
	12	Pelo Of 1822 pediam mais prazo até 26/12/12 para instalar as placas. R.: OK
	13	Pelo Of 1248 pediam prazo até 29/03/13 para resolver a questão do acesso à captação. R.: OK
ETA	21	Pelo Of 1248 pediam prazo até 29/12/12 para instalar macro-medidores com relatórios. R.: Continuam com somente o de saída
	22	Pelo Of 1248 dizem ter corrigido os problemas com as cercas. R.: Em obras
	23	Pelo Of 1822 dizem que vazamentos serão contemplados pela licitação CP 001/2012. Contudo, esta licitação não contempla o município, conforme documentos em nosso poder.

R.: Corrigidos vazamentos dos registros da ETA		
Reservatórios	31	Pelo Of 1822 pediam mais prazo até 26/12/12 para instalar as placas. R.: OK
Parecer do Relator	<p>Relatoria TN 045</p> <p>A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN, no uso de suas atribuições legais e, no disposto no Inciso X do Art. 3º e nos Art. 27 e Art. 28 da Lei Complementar nº 484, de 04 de janeiro de 2010, e em seu Regimento Interno aprovado e publicado no Diário Oficial 18.996 de 22 de dezembro de 2010 no seu artigo 59 paragrafo primeiro, relato:</p> <p>Primeiro: Item 01, 02, 11, 12, 21, 22 solicito que a Gerência de Regulação coloque na programação de Fiscalização para que a mesma certifique em in loco.</p> <p>Segundo: Item 03,04 a empresa deve prestar informações em quinze dias.</p> <p>Terceiro: Quanto ao item 05 apresentar o projeto e a equipe que está trabalhando no projeto piloto do PSA em 30 dias.</p> <p>Quarto: Quanto aos processos licitatórios dos itens 23 e 31 empresa não cumpriu os prazos pré-estabelecidos, portanto a empresa deverá apresentar todos os processos licitatórios no prazo de noventa dias.</p> <p>Recomendo que a empresa receba notificação de advertência no que determina o Art. 27 da Lei Complementar nº 484, de 04 de janeiro de 2010.</p> <p>Esse é relato;</p> <p>IÇURITI PEREIRA DA SILVA 13/12/2012</p>	

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que os processos AGESAN 000041/11 e 00103/2012 podem ser arquivados. As pendências apontadas devem ser acompanhadas pelo processo mais recente.

Abaixo fotos captadas durante a Vistoria:



Figura 1: Identificação e ERAB



Figura 2: Manancial e Área de Captação



Figura 3: ETA em obras

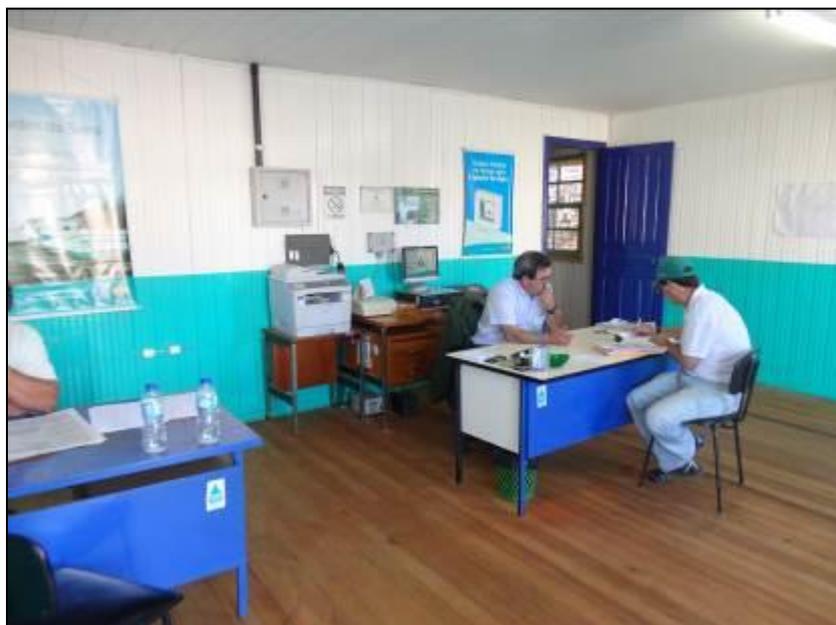


Figura 4: Escritório ainda com mobiliário antigo

8. EQUIPE TÉCNICA

Jatyr Fritsch Borges - Coordenador
Gerente de Fiscalização

João Luiz Junkes Coelho - Membro
Analista Técnico